



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 011/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	ELEMENTOS
1.	<p>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento Municipal de Esportes do município de Presidente Castello Branco, por meio de aprimorar os padrões de qualidade nas atividades, busca acolher as demandas que pressupõem melhor atender aos atletas e aos alunos, contribuindo de forma significativa com seu aprendizado, inferindo de maneira singular no seu comprometimento com os treinamentos e atividades escolares, sendo necessário ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, para isso é necessário a aquisição de itens materiais esportivos e correlatos em atendimento as atividades, campeonatos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Aulas de Recreação das Escolas Municipais.</p>
2.	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</p> <p>Proceder ao produto adjudicado, em conformidade com o quantitativo e as especificações presentes no edital</p> <ul style="list-style-type: none">• A contratada deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto• Deverá oferecer garantia de, no mínimo, um mês a partir da



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

data da entrega do produto contra defeitos de fabricação e substituir em até quinze dias após a notificação o produto que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento de preço registrado.

- Agir de modo idôneo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

De acordo com as pesquisas realizadas, podemos perceber que para dar continuidade as atividades, observa-se a necessidade de adquirir a seleção de proposta visando o pregão para futura, eventual e parcelada aquisição de material esportivos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura e Desporto do Município de Presidente Castello Branco. A contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivos e correlatos. Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de contratar empresa especializada na aquisição de material esportivo e correlatos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO?

Conforme o estudo realizado (ETP), considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a seleção de propostas por meio de um Pregão Eletrônico, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, com aquisição futura e parcelada de materiais e artigo esportivos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

A aquisição destes materiais visa dar estrutura para a sequência dos projetos melhorando assim a qualidade de vida de nossas crianças nas aulas de recreação e escolinhas de futebol contudo nos campeonatos através da pratica esportiva.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

A quantidade estimada de artigos esportivos a serem solicitados é de acordo com a necessidade do departamento Municipal de esportes contemplando as oficinas, treinos e aulas de Educação Física e Recreação (podendo variar de acordo com a quantidade de atletas matriculados para os treinos). Este tipo de aquisição nunca foi realizado pelo município, mas atualmente nos encontramos com aproximadamente 232 alunos matriculados na rede Municipal de Ensino e aproximadamente 100 atletas participando das modalidades esportivas sendo que é necessário ter a disponibilidade desses materiais e acessórios esportivos.

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para chegar à estimativa do valor dessa contratação foi utilizado os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

seguintes parâmetros:

1. Contratações realizadas por outros municípios;

Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 26 de Março de 2024 as 09:40hs, localizando contratações com o objeto similar: Prefeitura Municipal de Camboriú-SC, Prefeitura Municipal de Abelardo Luz-SC, Prefeitura Municipal de Caçador-SC, Prefeitura Municipal Lacerdópolis SC, Prefeitura Municipal de Formosa do Sul - SC, Prefeitura Municipal Celso Ramos SC, Prefeitura Municipal Maravilha - SC, Prefeitura Municipal Joaçaba - SC, Prefeitura de Rio das Antas – SC, Prefeitura Municipal Frei Rogério - SC, Prefeitura Municipal Ipira - SC, Prefeitura Municipal Ipumirim – SC.

2. Pesquisa realizada no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP;

No portal Nacional de contratações publicas efetuei a pesquisa na data de 25 de março de 2024 as 11:00hs, tendo localizado contratações com o mesmo e ou similar objeto de nossa contratação na Prefeitura de Tijucas -SC e Prefeitura Municipal de Chapecó e Prefeitura Municipal de Tangará -SC.

3. Pesquisa realizada no Catálogo eletrônico de Compras;

<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Totalizando uma estimativa de valor na média de oitenta mil seiscentos e cinquenta e seis com cinquenta e três centavos (R\$ **80.656,53**)

Todos os documentos comprobatórios necessários estão em



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

	anexo.
6.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO Os itens serão entregues de forma parcelada conforme demanda do Departamento Municipal de Esportes
7.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
8.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO O Município ainda não elaborou o plano Anual de Contratações.
9.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS. Estes itens não serão aproveitados em outros setores, pois são itens essenciais e exclusivos ao Departamento Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
10.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL. A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto ficará



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

	<p>responsável pela fiscalização para averiguar que os itens estão de acordo com o contratado e garantindo a correta execução do contrato quanto a fiscalização.</p>
11.	<p>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.</p> <p>Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.</p>
12.	<p>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:</p> <p>Após ser feito o estudo técnico preliminar a melhor solução encontrada foi a contratação de empresa para a aquisição de materiais esportivos e correlatos.</p> <p>Com base nas informações levantadas, salvo melhor juízo, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública. Diante do exposto,</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -
compraseducacao@castellobranco.sc.gov.br

segue para fins de análise e demais encaminhamentos ao Setor de Licitações e Contratos para as providências cabíveis.

13. NOME DO SERVIDOR: Andressa Paula Borsatti- Agente Administrativo

DATA: 28 de junho de 2024